



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Deliberação tomada
Conheciemento e
Remeter à Assembleia
Municipal.

2020-09-28 **DECLARAÇÃO**

A Comissão de Câmara
e Assembleia
Municipal para
Conheciemento

2020-09-28

Foi dada
conta e aprovada
à Assembleia Municipal
João da Costa
28/09/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Vila Flor, 28 de setembro de 2020.

O Presidente,

(Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros)